

INTERESSADA: POLITEC – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 50 /2013 *Publicado no DOE de 25/01/2014 pela Portaria SE
nº 545/2014, de 24/01/2014*
APROVADO AD REFERENDUM EM 27/12/2013
PARECER CEE/PE Nº 147 /2013-CEB *Homologado pelo plenário em 27/01/2014*

I - RELATÓRIO:

O Centro Educacional Novo Tempo Ltda., mantenedor da Politec do Cabo Santo Agostinho, solicita mediante Ofício nº 02/2013, Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, na Instituição mantida, localizada na Avenida Historiador Pereira da Costa, 324 – Cabo de Santo Agostinho/PE e, credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 173/2011 - CEB.

Neste sentido, protocola, neste Colegiado, em 19/03/2013, sob o nº 50/2013, a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 1/2013, abaixo discriminada:

- Cópia do Parecer CEE/PE nº 173/2011 - CEB;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano de Curso;
- Modelo de Diploma;
- Plano de Cargos e Carreira;
- Proposta de Formação Continuada Docente;
- Documentos comprobatórios da habilitação da equipe docente e técnico-pedagógica.

O presente processo foi protocolado, em 04/04/2013, na Secretaria Executiva de Educação Profissional -SEEP, sob o número 895, demandou a constituição da Comissão de Especialistas, através da Portaria SE nº 4228/2013, de 03/06/2013, para avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso, formada por Christiana Santoro (coordenadora), Cintia Maria Leite do Nascimento Avelar (Especialista Docente) e Mauricio José Viana (Representante do CREA – Câmara de Segurança do Trabalho).

II - ANÁLISE:

Inicialmente, a Instituição em pauta encaminhou para análise, o Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância. Em 06/08/2013 antes da visita *in loco*, realizada pela Comissão em 22 de agosto, a Politec, através do Ofício nº 12/2013 (pag. 192) informa que o Curso se desenvolverá 100% na modalidade presencial, enviando outro Plano de Curso que contempla os itens exigidos pelas normatizações vigentes, dos quais destacamos:

- A justificativa contempla dados socioeconômicos do contexto nacional e regional relevantes para evidenciar a necessidade de formação de profissionais do Eixo

Tecnológico de Segurança e fundamentar a definição dos objetivos geral e específicos que orientam o Perfil Profissional de Conclusão a ser construído na vivência curricular do Curso. Evidencia-se coerência e compatibilidade entre Justificativa, Objetivos e Perfil de Conclusão.

- Os requisitos de acesso se caracterizam pelas modalidades subsequente para os concluintes do Ensino Médio e concomitante para os cursistas do 2º ano.
- O Curso Técnico de Segurança do Trabalho é organizado em 06 módulos com 200 horas em cada um, totalizando a carga horária geral de 1.200 horas, sem saídas intermediárias. O estágio curricular, não obrigatório com 200 horas, ocorrerá, a partir do 4º Módulo e será orientado e supervisionado por professor e acrescida à carga horária do curso, quando realizado pelo estudante.

Matriz Curricular

Bases Legais	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA					
		MÓDULO					
		I	II	III	IV	V	VI
LEI FEDERAL nº 9394 de 20/12 /1996 LEI 11741 de 16/07/2008 – Lei 11788 de 25/09/2008 RESOLUÇÕES CNE/CEB N 06/09/2012	Redação Técnica	40					
	Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros	40					
	PCP – Prevenção e Controle de Perdas	40					
	Segurança do Trabalho I	40					
	Estatística Aplicada	40					
	Técnicas de Primeiros Socorros		40				
	Segurança do Trabalho II		40				
	Desenho Técnico		40				
	Higiene Ocupacional I		40				
	Ergonomia		40				
	Psicologia do Trabalho			40			
	Higiene Ocupacional II			40			
	Segurança do Trabalho III			40			
	PTI – Princípios de Tecnologia Industrial I			40			
	Gestão Ambiental I			40			
	Legislação Trabalhista				40		
	Higiene Ocupacional III				40		
	Segurança do Trabalho IV				40		
	PTI – Princípios de Tecnologia Industrial II				40		
	Gestão Ambiental II				40		
	Metodologia do Trabalho Científico					40	
	Segurança do Trabalho V					40	
	Segurança na Indústria da Construção					40	
	Gerenciamento de Risco					40	
	Análise de Projetos					40	
	Medicina do Trabalho						40
	Segurança do Trabalho VI						40
Técnicas de Treinamento I						40	
Técnicas de Treinamento II						40	
Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						40	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1200					
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	200					

- Observa-se, na Matriz Curricular a ausência da Ética Profissional e nas ementas dos componentes curriculares, a da transversalidade das questões da ética e dos direitos humanos fundamentais na formação profissional para o exercício ativo da cidadania. É necessária a inclusão destes aspectos na Matriz Curricular.
- Os critérios de avaliação da aprendizagem constituem dimensão do aprender, num processo contínuo e sistemático. Para promoção é exigido o mínimo 60 (sessenta) pontos, frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso. São oferecidas aos estudantes estudos de recuperação paralela e final e será considerado aprovado o aluno que alcançar o patamar de 60 pontos.

O Relatório da Comissão descreve as condições físicas e estruturais da Entidade:

- as oito salas de aula são amplas, climatizadas, bem iluminadas, com capacidade para 40 estudantes possuem equipamentos audiovisuais, como data show e retroprojeto;.
- o Laboratório de Informática com 14 computadores possui ambiente sinalizado, com móveis e equipamentos adequados;
- o Laboratório de Segurança do Trabalho dispõe de mobiliário e equipamentos adequados. A Comissão solicitou a aquisição de conexões de mangueiras, esguicho, hidrantes, adaptadores e maletas de primeiros socorros, extintor de incêndio no que foi atendida (fotos e notas fiscais anexadas ao processo);
- a Biblioteca atende no que se refere ao mobiliário, organização de estantes e catalogação com boa iluminação e climatização adequada. Quanto ao acervo bibliográfico para o curso, foi solicitada a aquisição da coleção de livros e recursos audiovisuais da Fundacentro, de Atlas das NR's mais atual e livros sobre os riscos da indústria petrolífera que foi adquirida pela Entidade

A Escola Politec / Cabo funciona nas instalações locadas no Colégio Santo Agostinho e dispõe, além dos espaços de aprendizagem já descritos, de recepção, direção e coordenação, sanitários masculinos e femininos, além de um adaptado, com barra de apoio e porta larga.

Os ambientes de aprendizagem e administrativos são adequados a Lei Federal de acessibilidade nº 10.098/2000.

O pessoal docente e técnico possui habilitação adequada a sua área de atuação e a Entidade apresentou Plano de Formação Continuada para os profissionais de educação e o Plano de Carreira Docente.

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na Politec, localizada na Avenida Historiador Pereira da Costa, 324, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

A autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos, como determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PAULO MUNIZ LOPES
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 27 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab.